



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº369/2017, 26 de Fevereiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:


Conceder ao Sr. **CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**, Prefeito do Município, portador do CPF nº 046.880.984-80, RG nº 98001379144- SSP/AL, 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00, destinada a fazer face às despesas com o deslocamento à cidade de Garanhuns/PE, para conhecer o sistema de gestão digital que está sendo implantado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 09 e 10 de Fevereiro do ano em curso, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 04.40.04, manutenção 2005, elemento de despesas 33.90.14.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos
e do Patrimônio